



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira / Gabinete da Direção-Geral

EDITAL DG/CPES/IFPE Nº 05, DE 1º DE ABRIL DE 2025

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE) - CAMPUS PESQUEIRA, PROFESSORA FABIANA JÚLIA DE ARAÚJO TENÓRIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 524, seção 2, pág. 18 publicada no DOU de 6/5/2024, do Magnífico Reitor, torna público o processo de preenchimento de vagas para servidores e estudantes na plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras oferecidas gratuitamente pelo Departamento de Relações Internacionais (DRIN), de acordo com as especificações a seguir.

1. DA PLATAFORMA

1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- a. Inglês (nas variações americano e britânico);
- b. Francês (nas variações canadense e europeu);
- c. Espanhol;
- d. Italiano;
- e. Alemão e
- f. Holandês.

1.2. Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF - na sigla em Inglês);

1.3. O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

1.4. O projeto experimental IFPE - ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5. Este projeto tem início em 22/04/2025 e término em 18/04/2026;

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas gratuitamente 74 vagas para o Campus Pesqueira, sendo 59 para estudantes e 15 para servidores;

2.2 Todas as vagas são ofertadas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 22/04/2025;

3. DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

3.1.2 Se Estudante:

- a. Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Pesqueira;
- b. Possuir e-mail pessoal;
- c. Possuir e-mail institucional.

3.1.2 Se Servidor:

- a. Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Pesqueira;
- b. Possuir e-mail pessoal;
- c. Possuir e-mail institucional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível em:

a. Link para inscrição de estudantes, disponível em: <https://forms.gle/CPV6nvgPiZSLPczj9>;

b. Link para inscrição de servidores, disponível em: <https://forms.gle/Ma1DZPtiaVjbWCNR8>.

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

- a. Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE *Campus* Pesqueira em 2025.1 (para as vagas de estudante);
- b. Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE *Campus* Pesqueira (para as vagas de servidor);

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das 8h da quinta-feira, 03/04/2025, até às 23h59 da segunda-feira, 07/04/2025;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição;

4.6 A lista das inscrições efetivadas será divulgada na página do Campus Pesqueira

no site do IFPE na terça-feira, 08/04/2025, a partir das 17h.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As 74 vagas (59 para estudantes e 15 para servidores) serão preenchidas por sorteio, a ser realizado por meio da plataforma de sorteios virtuais <https://sorteador.com.br/> ;

5.2 Além do número de vagas disponíveis, será sorteada também a mesma quantidade para compor a lista de espera;

5.3 O sorteio ocorrerá na quinta-feira, 10/04/2025, às 11h, na sala do CELLE Campus Pesqueira;

5.4 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera e da gravação do sorteio virtual ocorrerá na terça-feira, 15/04/2025, a partir das 10h na página do Campus Pesqueira no site do IFPE;

5.5 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7. DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9. DO CRONOGRAMA

| | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Divulgação do edital | 01/04/2025 |
| Inscrições via formulário virtual | 03 à 07/04/2025 - a partir das 8h |
| Divulgação das inscrições efetivadas | 08/04/2025 - a partir das 17h |
| Sorteio virtual | 10/04/2025 - às 16h |
| Divulgação do resultado | 15/04/2025 - a partir das 10h |
| Aula inaugural (ao vivo no Youtube) | 22/04/2025 |
| Início das atividades na plataforma | 22/04/2025 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O IFPE Campus Pesqueira não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;

10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (celle@pesqueira.ifpe.edu.br)

Pesqueira, 1º de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

FABIANA JÚLIA DE ARAÚJO TENÓRIO

Diretora Geral do IFPE Campus Pesqueira



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Júlia de Araújo Tenório, Diretor(a)-Geral**, em 01/04/2025, às 14:16, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1719780** e o código CRC **AA4DC183**.